



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/ 429/2017 São Paulo, de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 3586 de 2017

Prezado Senhor

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, que *indica ao Sr. Governador a realização de paisagismo no entorno e toda extensão da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, localizada no Município de Itanhaém*, informo que esta Secretaria de Meio Ambiente não tem competência para realizar o financiamento de revitalização paisagística.

Sugerimos que a referida indicação seja submetida ao Fundo de Investimentos Difusos - FID, que tem por finalidade financiar projetos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, que tenham como objetivo a preservação e reparação de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, turístico e paisagístico, entre outros, visando o atendimento da coletividade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

**EDUARDO TRANI**

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor  
**SAMUEL MOREIRA**  
DD. Secretário de Estado  
Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo